

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1548/2025

**Sumário:** Aposentando Maria Salvadoria Brito Vieira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Maria Salvadoria Brito Vieira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....18. 996\$00

Por despacho de 30 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 31 457,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 173,00 CVE e as restantes de 158,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSCZ.....81 .588\$00

Por despacho de 6 de junho de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 68 620,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 467 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 471,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

Orçamento CMSLO.....127.416\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.